



TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS – ASSEJUF/AL E A EMPRESA PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO.

A **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS – ASSEJUF/AL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.496.474/0001-64, sediada na Av. Menino Marcelo, s/n, Centro de Convivência, Bairro Serraria – Maceió/AL, CEP 57046-000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr.(a) Presidente AUGUSTO CAMELO AMORIM FILHO, casado, servidor público, CPF nº .880.940.654-00, endereço eletrônico assejufcompras@gmail.com, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.812.564/0001-54, sediado(a) na Rua Lino Martins Agra, nº 107 – VILA BRASILEIRA – SÃO PAULO/SP, CEP 02.471-140 telefone/whatsapp (11) 2239-1944 / 98722-9964, e-mail licitacao@playfair.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, cargo sócia e administradora, endereço Rua Lino Martins Agra, nº 103 – VILA BRASILEIRA – SÃO PAULO/SP, CEP 02.471-140, portador(a) da Carteira de Identidade nº 54.140.363-1, e CPF nº 527.430.399-49, endereço eletrônico licitacao@playfair.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2025 –ASSEJUF/AL e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE do Comitê Brasileiro de Clubes, no **Edital do Pregão Eletrônico nº. 01/2025 – ASSEJUF/AL**, da proposta formalizada pelo vencedor, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo ao Contrato 01/2026** a prorrogação do prazo de entrega dos equipamentos/materiais (**LOTE 5**) estabelecido no **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2026**, nos termos de nova solicitação de prazo da Contratada e na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais **20 (vinte)** dias o prazo da Contratada para entrega efetiva do **LOTE 5** no endereço indicado na Cláusula 6.1 do contrato original, compreendendo o período de **22/03/2026 a 10/04/2026**, sob pena de aplicação das sanções contratuais.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 01/2026**, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica mantido o Foro de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo, que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente **Termo Aditivo ao Contrato 01/2026** foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, por meio da plataforma GOV.BR, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020, **ou** em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió/AL, 29 de março de 2026.

AUGUSTO CAMELO AMORIM
PELA **CONTRATANTE**

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTO
PELA **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: